



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2025/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual visa orientar a retomada da construção da **“UBS VILA ANGÉLICA”** Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima, tendo em vista que o Contrato nº 360/2022 pertinente a execução da obra, está rescindido desde **02 de setembro de 2024** e desde então a construção encontra-se parada com sinais de abandono e deterioração.

JUSTIFICATIVA

Contexto Fático

01 – O Contrato nº 360/2022 para construção do **“CMEI VILA ANGÉLICA”** foi assinado em **25/08/2022**;

02 – A contratada foi a empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.197.968/0001-85 que recebeu as chaves da antiga UBS em 06/09/2022 e iniciou as atividades **21/09/2022**;

03 – Inicialmente a obra foi contratada pelo valor global de **R\$ 2.938.331,48** (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos);

04 – O prazo de término da obra seria em **25/07/2024**, contados com duas prorrogações;

05 – A fiscalização informou que serviços aferidos importaram no valor de **R\$ 1.293.147,82** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

06 – Em **02/09/2024** a Secretaria Municipal de Saúde promoveu a **RESCISÃO** do Contrato de Empreitada nº 360/2022;

07 – Em **23/09/2024** a fiscalização informou que boa parte da estrutura executada poderia ser utilizada pela nova contratação, porém alertou que a ação de vândalos e desocupados depredaram parte do que já havia sido construído e, informou também que mesmo o contrato não estando mais vigente a empresa HUMMEL não entregou as chaves do próprio para a administração;

08 – Em resumo, desde **02 de setembro de 2024**, a comunidade de Araucária, mais especificamente os moradores que seriam atendidos pela **Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima, (UBS) Vila Angélica** assistem a uma situação alarmante: a paralisação completa das obras. Mais de **R\$ 1,2 milhão (exatos R\$ 1.293.147,82)**





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

já foram desembolsados para a construção, mas o que se vê hoje é um canteiro abandonado, entregue à ação do tempo e de vândalos.

09 – O cenário é desolador. Partes da estrutura já construída foram **depredadas por vândalos e desocupados**, e as **intempéries climáticas** adicionam mais uma camada de problemas, degradando o que resta. Essa combinação nefasta de abandono e destruição implica em **novos e vultosos investimentos para reparos e retrabalho**, empurrando ainda mais para frente o prazo de conclusão. Ou seja, o dinheiro público, já gasto, parece estar literalmente se desfazendo, exigindo ainda mais recursos para que a obra seja finalmente entregue.

10 – Os prejuízos são multifacetados e impactam diretamente a população. Além do **dano financeiro** evidente – um montante considerável de impostos jogado fora – há um **prejuízo incalculável para a saúde da comunidade**. A **UBS Vila Angélica** não é apenas uma edificação; é a promessa de acesso a serviços essenciais de saúde, desde consultas básicas a programas de prevenção e vacinação. Sem ela, os moradores da região ficam desassistidos, sobrecarregando outras unidades de saúde e dificultando o acesso a cuidados primários que poderiam evitar o agravamento de doenças.

11 – A cada dia que a obra permanece parada, a conta para o município e, consequentemente, para o cidadão, só aumenta. É urgente que o Poder Executivo acione os responsáveis para que tomem providências no sentido da retomada imediata e a conclusão dessa importante unidade de saúde, garantindo que o investimento público se traduza em benefícios reais para a população.

12 – Ante o exposto indica ao Chefe do Poder Executivo envidar todos os esforços possíveis no sentido de retomar as obras de construção da **Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima, (UBS) Vila Angélica**, eis que desde **02 de setembro de 2024** o Contrato nº 360/2022 pertinente a execução da obra está rescindido, não sendo razoável que a atual gestão já está adentrando aos 6 (seis) meses e não há notícia de publicação da fase externa do procedimento licitatório para contratação da retomada da obra;

13 – Pede-se por derradeiro, a observância e cumprimento da Lei Municipal nº 3.502, de 8 de julho de 2019, quanto à presente indicação

14 – Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de junho de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 15:14 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p896b38537a56>.

